



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA DE LIDERANÇA Nº 01/2022 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE
LEI Nº 104/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLIN MOURA**

Art. 1º. Altera a redação do inciso III do Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º Fica instituída a “Política Municipal de Microcrédito Produtivo Orientado – Banco do Povo (PMMPO-BP)”, com os seguintes objetivos:

(...)

III. articular, captar e operacionalizar recursos para microcrédito orientado através de convênios, parcerias, cooperações, ou outros meios previstos em legislação;”

Art. 2º. Altera a redação do Art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art 3º Os recursos destinados ao PMMPO-BP serão provenientes de fontes previstas no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, estabelecido pela Lei Federal nº 13.636, de 20 de março de 2018.”

Contagem,

de maio de 2022.

*Aprova em toda, lida e admitida
no 15º Reunião da Câmara de
17/05/2022*

Admitido

[Signature]

Carlin Moura

Moura Sabera

[Signature]

[Signature]

*por Antão
26/05/2022*

MEU AMIGO

ZE CARLIN

ABNE

João

[Signature]

[Signature]